

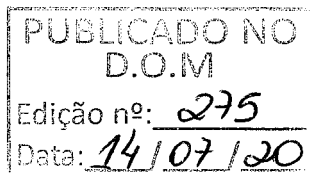


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.037

DE 14 DE JULHO DE 2.020.



“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 1.018, DE 08 DE JULHO DE 2.020, PARA O FIM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o pedido de revogação da Portaria nº 1.018, de 08 de julho de 2020, formulado pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, por meio do Ofício nº 1.553/2020, haja vista o equívoco quanto a exoneração, a pedido, de cargo de provimento efetivo, quando se tratou de pedido de rescisão de designação de contratado por prazo determinado.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 1.018, de 08 de julho de 2020, que exonerou, a pedido, o senhor Eduardo Carlos de Souza Almeida, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 29.302.850-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de julho de 2.020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 14 de julho de 2.020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo